



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 0 38, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1710, 26/08/2019.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor João Dias de Campos.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
senhor **JOÃO DIAS DE CAMPOS**, ocorrido em 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal